



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
Responsável pela Demanda: Diocézio da Silva	Matrícula: 2720
E-mail: gabineteprefeito@angelina.sc.gov.br	Telefone: (48) 3274-1183

2 – OBJETO

2.1. Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo/rocha, contemplando a elaboração de relatórios técnicos e emissão da anotação de responsabilidade técnica, em seis pontes do Município de Angelina/SC, em conformidade com as normas da ABNT, diretrizes do DNIT e legislação vigente, em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

3.1. A presente contratação emergencial justifica-se em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas intensas que atingiram o Município de Angelina/SC, os quais comprometeram a estabilidade do solo e das estruturas de seis pontes municipais, essenciais à mobilidade urbana e rural, ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso da população a serviços públicos básicos.

3.2. Os eventos climáticos adversos provocaram processos de erosão, saturação do solo, instabilidade geotécnica e alterações nas condições do subsolo, especialmente nas áreas de implantação e fundação das pontes. Tal cenário torna indispensável a realização de sondagem geotécnica mista (solo/rocha) como etapa prévia essencial para a adequada avaliação das condições existentes, sob pena de execução de projetos ou intervenções estruturais sem base técnica segura.

3.3. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica mista, conforme a ABGE 104/2023, abrangendo a execução de 60 metros de sondagem geotécnica mista (SPT e rotativa) em solo e 36 metros de sondagem geotécnica rotativa em rocha alterada, pedregulho, cascalho e seixos, revela-se fundamental para o correto diagnóstico das condições geotécnicas das áreas afetadas. Os serviços contemplam, ainda, a elaboração de relatório técnico completo, contendo boletins de sondagem, relatório fotográfico e croqui de localização com coordenadas dos pontos ensaiados, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3.4. Ressalta-se que a ausência desses estudos técnicos pode resultar em falhas de projeto, instabilidade estrutural, desperdício de recursos públicos e riscos à integridade física da população, sobretudo em locais com tráfego frequente de veículos e pedestres. Assim, a realização imediata das sondagens mostra-se indispensável para subsidiar decisões técnicas seguras e responsáveis por parte da Administração Municipal.

3.5. A urgência da contratação está formalmente reconhecida pelo Decreto Municipal nº 220/2025, de 30 de dezembro de 2025, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Angelina/SC



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), em razão dos danos humanos, materiais e dos prejuízos econômicos públicos e privados registrados. O referido decreto reconhece a ocorrência de chuvas persistentes, com volumes acumulados superiores a 90 mm em curto intervalo de tempo, bem como a necessidade de atuação imediata do Poder Público municipal nas ações de resposta, reabilitação e reconstrução. Ademais, seu art. 6º autoriza expressamente a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

3.6. Diante desse cenário, o trâmite ordinário de um processo licitatório não se mostra compatível com a urgência apresentada, uma vez que a demora na contratação das sondagens geotécnicas pode agravar os danos existentes, retardar as intervenções necessárias e expor a população a riscos adicionais.

3.7. A contratação encontra, ainda, amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo grave ou comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.8. Dessa forma, a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo e rocha, com elaboração de relatórios técnicos e emissão de ART, em conformidade com as normas da ABNT, diretrizes do DNIT e legislação vigente, nas seis pontes do Município de Angelina/SC, revela-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida indispensável para garantir a segurança das intervenções, a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção da população.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR

4.1 A Administração Municipal estima o valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) para a prestação emergencial dos serviços.

4.1.1. Informa-se que o valor estimado foi apurado com base em cotações realizadas junto a empresas especializadas na prestação dos serviços, bem como em consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de aferir a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Proponente 1

Nome: ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA – CNPJ: 36.534.381/0001-36

Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Proponente 2

Nome: INOVIAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 56.340.424/0001-50.

Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Proponente 3

Nome: AZIMUTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 80.095.425/0001-60

Valor: R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais).

4.2. A escolha da empresa a ser contratada deu-se pelo orçamento de menor preço, conforme demonstrado nas cotações apresentadas.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

5 – PREVISÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A assinatura do contrato se dará imediatamente após a finalização do processo de contratação.

6 – VINCULADO/DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

() Sim

(x) Não

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

7.1. Dispensa de licitação, art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas da presente contratação encontram-se correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.000 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

06.003 – Departamento de Estradas e Rodagem

9 – Manutenção e Melhorias das estradas vicinais

26.782 – Transporte/Transporte Rodoviário

1.003 - Urbanização, pavimentação de vias públicas

101 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.500.7000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO: O detalhamento dos serviços será disposto no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A prestação dos serviços será formalizada por Contrato, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da vencedora.

9.2.1. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Angelina/SC, 20 de janeiro de 2026.

Diocézio da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade